ANEXO 2 DA PORTARIA Nº 018/SEL-G/2015

LEI 16.050/2014

FLUXOGRAMA DA OUTORGA ONEROSA

TÉCNICO
processo tecnicamente em ordem para aprovação
anexa planilhas do alvará e de cálculo de outorga

DIRETOR DE DIVISÃO
Examina o processo e se estiver em ordem e não precisar de reserva de estoque, emite o comunique-se para pagamento da outorga onerosa

Se houver necessidade de verificação da existência de estoque - consultar SMDU através da Coordenadoria e emite o Emite comunique-se para pagamento da outorga

SGAF 3
aguarda atendimento de comunique-se

INTERESSADO
comparece para retirar guia

SGAF 3
gera guia pela data da publicação do comunicado e entrega ao interessado

INTERESSADO
efetua o pagamento no prazo e devolve

SGAF 3
encaminha à Divisão

DIRETORIA DA DIVISÃO
confere o pagamento da guia
exara o despacho
gera o documento e envia ao SGAF 3

SGAF 3
emite documento para entregar ao interessado
envia o processo para SMDU/DEINFO e no caso de estoque reservado para SMDU/DEUSO

SMDU/DEUSO E DEINFO
alimenta o banco de dados de outorga como quitado e outras informações e envia à Assessoria de SEL-G

ASSESSORIA SEL-G
efetua anotações, encaminha-a à Coordenadoria e para arquivamento do processo